

[FIESC - GETMS] Informativo Sustentabilidade em Foco nº 87

FIESC <camara.ambiental@fiesc.com.br>
Responder a: FIESC <camara.ambiental@fiesc.com.br>
Para: camara.ambiental@fiesc.com.br

9 de janeiro de 2026 às 09:04

Visualizar este e-mail [como página web.](#)



Olá Câmara Ambiental,

Confira o Informativo Sustentabilidade em Foco nº 87:

Mensagem

Bem-vindo
2026

Que este novo ano fortaleça nosso compromisso com a sustentabilidade, a inovação e o desenvolvimento da indústria de Santa Catarina e do Brasil. Com colaboração, responsabilidade e visão de futuro, seguiremos construindo uma indústria cada vez mais competitiva e alinhada aos desafios do nosso tempo.

FIESC
GETMS

Destaque

Nota Resolução CONSEMA n°299, de 02 de dezembro de 2025

A FIESC agradece a todos os seus membros pelas contribuições que foram essenciais para a elaboração da **Resolução CONSEMA N° 299, publicada em 02 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre os padrões e parâmetros de controle para o lançamento de efluentes industriais e similares, assim como efluentes sanitários provenientes de sistemas não regulados por agências reguladoras de saneamento básico, direta ou indiretamente, em corpos de água interiores, lagunas, estuários e mar, e dá outras providências. O trabalho colaborativo desenvolvido ao longo das discussões foi fundamental para o aprimoramento do texto final, que representa um avanço importante ao conferir maior previsibilidade e segurança jurídica às indústrias na gestão de efluentes líquidos no âmbito dos processos de licenciamento ambiental. Reiteramos nosso reconhecimento e agradecimento a todos os envolvidos.

Legislação

Resolução CONSEMA n°299, de 02 de dezembro de 2025

Órgão: Governo do Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde/Conselho Estadual do Meio Ambiente

Dispõe sobre os padrões e parâmetros de controle para o lançamento de efluentes industriais e similares, assim como efluentes sanitários provenientes de sistemas não regulados por Agências

Reguladoras de Saneamento Básico, direta ou indiretamente, em corpos de água interiores, lagunas, estuários e mar, e dá outras providências.

[Clique aqui](#)

 **Lei nº 19.677, de 19 de dezembro de 2025**

Órgão: Atos do Poder Legislativo

Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, para instituir a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e estabelece outras providências.

[Clique aqui](#)

 **Decreto nº 12.783, de 19 de dezembro de 2025**

Órgão: Atos do Poder Executivo

Institui o Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular.

[Clique aqui](#)

 **Resolução CONAMA nº 511, de 19 de dezembro de 2025**

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Conselho Nacional do Meio Ambiente

Define princípios e diretrizes para a incorporação da justiça climática e do combate ao racismo ambiental nas políticas e ações ambientais, e dá outras providências.

[Clique aqui](#)

 **Portaria GM/MMA nº 1.542, de 19 de dezembro de 2025**

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra

Altera a Portaria GM/MMA nº 1.479, de 10 de outubro de 2025, que estabelece procedimentos relativos à análise, pela Autoridade Nacional Designada - AND, dos pedidos de transição de projetos e programas de atividades do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL para o Mecanismo de Crédito do Acordo de Paris - PACM.

[Clique aqui](#)

Lei nº15.299, de 22 de dezembro de 2025

Órgão: Atos do Poder Legislativo

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para estabelecer que não configura crime a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas no caso de não atendimento pelo órgão ambiental do pedido de supressão feito em razão da possibilidade de ocorrência de acidente, e permite a contratação de profissional habilitado para a execução do serviço de poda ou de corte de árvore.

[Clique aqui](#)

Lei nº15.300, de 22 de dezembro de 2025

Órgão: Atos do Poder Legislativo

Dispõe sobre o licenciamento ambiental especial, para a consecução eficiente e eficaz de atividades e de empreendimentos estratégicos, nos termos que especifica; e altera as Leis nºs 15.190, de 8 de agosto de 2025, e 13.116, de 20 de abril de 2015.

[Clique aqui](#)

Instrução Normativa IBAMA nº 23, de 23 de dezembro de 2025

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Altera a Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021, que regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e dá outras providências.

[Clique aqui](#)



Portaria GM/MMA nº 1.560, de 02 janeiro de 2026

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra

Estabelece orientações a serem observadas pelos sistemas de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico, de que trata o Decreto nº 10.240, de 12 de fevereiro de 2020.

[Clique aqui](#)



Portaria GM/MMA nº 1.561, de 02 janeiro de 2026

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra

Altera a Portaria nº 1.102, de 12 de julho de 2024, que regulamenta dispositivos do Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, para estabelecer, no âmbito dos sistemas de logística reversa de embalagens em geral, os critérios de habilitação das entidades gestoras e os parâmetros a serem observados por elas no desempenho de suas atribuições, e altera a Portaria GM/MMA nº 1.117, de 1º de agosto de 2024, que regulamenta o art. 5º, inciso I e o art. 27, inciso V, do Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, para estabelecer os critérios de habilitação dos verificadores de resultado de sistemas de logística reversa e instituir o primeiro chamamento público visando ao cadastramento das pessoas jurídicas.

[Clique aqui](#)

Consulta Pública



Estratégia Nacional de Ajuste de Carbono na Fronteira e Competitividade Industrial

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e o Ministério da Fazenda, com apoio institucional da Casa Civil, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, abriram consulta pública sobre a **Estratégia Nacional de Ajuste de Carbono na Fronteira e Competitividade Industrial**. A iniciativa tem como objetivo reunir e sistematizar contribuições técnicas e setoriais, ampliar a participação social e promover a convergência política para a resposta brasileira aos mecanismos de ajuste de carbono na fronteira, como o EU CBAM e o UK CBAM, considerando a evolução do Sistema

Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e as especificidades dos setores expostos. A consulta está disponível até **30 de janeiro de 2026**, por meio da plataforma da ABDI.

[Documento Auxiliar](#)

[Contribua aqui](#)

Logística Reversa no estado de São Paulo

O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), abriu consulta pública para a **Tomada de Subsídios sobre o Regramento Estadual de Logística Reversa**. A iniciativa busca receber contribuições de agentes econômicos, entidades representativas, sociedade civil, catadores de materiais recicláveis e demais interessados sobre os conceitos, definições, abrangência, instrumentos, responsabilidades, competências institucionais, relatórios anuais e metas da logística reversa, entre outros aspectos. A Nota Técnica que fundamenta a consulta está disponível, e as contribuições podem ser enviadas até **30 de janeiro de 2026**, por meio da plataforma da SEMIL.

[Nota Técnica](#)

[Contribua aqui](#)

Notícias

 **Santa Catarina cria novo modelo de resposta a emergências com produtos perigosos**



Santa Catarina implantou um modelo inédito de resposta a emergências com produtos perigosos que garante atendimento especializado em até três horas em todas as regiões do estado, com investimento de cerca de R\$ 1,2 milhão e contratação conforme necessidade real. A iniciativa foi estruturada pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SPDC/SC) por meio de uma Ata de Registro de Preços. O sistema define quatro níveis de ocorrência, inclui descarte adequado de resíduos e exige bases regionais próximas aos principais polos para agilizar a ação e reduzir impactos à segurança e ao meio ambiente. **Fonte:** Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Saiba mais

 **ALESC aprova nova lei que amplia pagamentos por conservação ambiental em Santa Catarina**



A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) aprovou o Projeto de Lei nº 781/2025, que atualiza a legislação estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e institui o Programa Mais Verde, com o objetivo de incentivar financeiramente proprietários rurais à conservação de áreas de florestas nativas. A iniciativa poderá beneficiar cerca de 20 mil produtores e contribuir para a proteção de aproximadamente 100 mil hectares de vegetação, com repasses definidos a partir de critérios técnicos. O projeto foi sancionado em 5 de janeiro de 2026, transformando-se na Lei nº 19.677, de 19 de dezembro de 2025, e publicado no Diário Oficial do Estado. **Fonte:** OBlumenauense.

Saiba mais

Lei nº 19.677/25

MMA realiza sessão informativa sobre transição de projetos do MDL para Mecanismo de Crédito do Acordo de Paris



O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) realizou uma sessão informativa sobre a transição de projetos registrados no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para o novo Mecanismo de Crédito do Acordo de Paris, detalhando o processo sob o Artigo 6.4 e a função da Autoridade Nacional Designada na análise desses pedidos. No Brasil, há 95 solicitações de transição, que poderão continuar gerando créditos de carbono no novo modelo, embora a aprovação final seja da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). **Fonte:** Governo Federal.

Saiba mais

Após 17 anos, Governo do Brasil aprova novo Plano Clima e fixa caminho para cumprir meta do Acordo de Paris



O Governo do Brasil aprovou em 15 de dezembro de 2025 o novo Plano Clima, após 17 anos sem atualização, como roteiro para implementar a meta de redução de emissões prevista no Acordo de Paris, guiando ações até 2035 com estratégias de mitigação e adaptação e planos setoriais. O instrumento, resultado de mais de dois anos de articulação intersetorial e validado pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima(CIM), visa orientar o país na transição para uma economia de baixo carbono e fortalecer a sustentabilidade alinhada ao desenvolvimento socioambiental. **Fonte:** Governo Federal.

Saiba mais

Maior parte do PIB mundial cresce sem elevar emissões, aponta estudo internacional



A maior parte do PIB mundial já cresce sem elevar as emissões de CO₂, segundo estudo internacional. A pesquisa mostra que diversos países conseguiram desacoplar o crescimento econômico do aumento das emissões, impulsionados por políticas climáticas e maior uso de energias limpas. Apesar do avanço, o estudo alerta que o ritmo das ações ainda precisa ser acelerado para o cumprimento das metas climáticas globais. **Fonte:** Um Só Planeta.

Saiba mais




**PLANO
SUSTENTABILIDADE
PARA A COMPETITIVIDADE
DA INDÚSTRIA
CATARINENSE**

Federação das Indústrias do Estado
de Santa Catarina – FIESC

Gerência Executiva de Assuntos de
Transporte, Logística, Meio Ambiente
e Sustentabilidade – GETMS

Rod. Admar Gonzaga, 2765 – Itacorubi,
Florianópolis – SC, 88034-001

 48 3231-4106

 fiesc_getms

FIESC

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

fiesc.com.br/sustentabilidade

Enviado por FIESC

Rod. Admar Gonzaga, 2765 Florianópolis/SC - 88034-001.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [cancele sua inscrição](#).